

BOLETIM INFORMATIVO Nº 05

CONAE/SC 2023-2024



CONAE/SC 2023-2024 EXTRAORDINÁRIA ORIENTAÇÕES AOS MUNICÍPIOS E 21 REGIONAIS CONAE 2024

Resumindo:

- Criar as Comissões Regionais, conforme **Regimento Interno da CONAE/SC**;
- Elaborar Regimento Interno da etapa regional, conforme **Regimento Interno da CONAE/SC**;
- Critérios para a participação dos municípios; Eleição dos Delegados para a Etapa Estadual, conforme **Regimento Interno da CONAE/SC**

CONAE/SC 2023-2024 - CARÁTER EXTRAORDINÁRIO

A CONAE/SC 2023-2024 será realizada em caráter extraordinário, nos dias 1º e 2 de dezembro de 2023, na forma remota, sob a coordenação regimental do Fórum Estadual de Educação - FEE/SC e realizada pela Comissão Organizadora Estadual (COE).

A COE/CONAE/SC REITERA:

O Art. 2º do Regimento Interno da CONAE/SC 2023-2024 delibera sobre os objetivos da CONAE:

I – Objetivo Geral: mobilizar a sociedade civil e política na defesa do Estado democrático de direito, da Constituição Federal de 1988 e da educação como direito de todas as pessoas, com o intuito de oferecer contribuições à construção do novo Plano Nacional de Educação – PNE para o decênio 2024-2034, epicentro das políticas de Estado para o desenvolvimento da educação nacional, com gestão democrática, inclusão, equidade, diversidade e qualidade social.

A COE/CONAE/SC ORIENTA, SEGUNDO OS REGIMENTOS GERAL E INTERNO DAS ETAPAS NACIONAL E ESTADUAL:

A) Constituição da Comissão Organizadora Regional (CORE): cada uma das 21 regionais deverão criar as comissões, compostas com o mínimo de 05 entidades, conforme o Boletim 03. Acesse a íntegra do documento no site da CONAE/SC:

<https://drive.google.com/file/d/1j99ZbevHvoLPNaDcvW55ThwBq65gAv-R/view>

Observar Art. 11 § 6º, do Regimento Interno da CONAE/SC:

A comissão organizadora da etapa regional deverá encaminhar para a Comissão Organizadora Estadual (COE) da CONAE/SC 2023-2024 a relação dos delegados para a etapa estadual.

I - serão constituídas 21 Comissões Regionais distribuídas geograficamente conforme organização institucional da Federação Catarinense dos Municípios (FECAM).

II - as 21 Comissões Regionais serão constituídas, no mínimo, por 5 (cinco) representantes, podendo esse número ser superior nas regiões que congreguem número maior de municípios. As entidades que estão representadas nas comissões regionais são: Fóruns Municipais de Educação, Conselhos Municipais de Educação, Secretarias Municipais de Educação, Associação de Municípios correspondente, Coordenadorias Regionais de Educação (CREs), União dos Dirigentes Municipais de Educação (UNDIME/SC), Associação Catarinense de Fundações Educacionais (ACAFE), Universidades Públicas, Privadas e Institutos Federais, sociedade civil organizada, representante de professores e estudantes de escolas públicas e privadas, sindicatos de escolas públicas e privadas de Santa Catarina, vereadores.

B) Elaboração do Regimento Interno da etapa Regional: as COREs, precisam elaborar o Regimento Interno, de acordo com as definições do Regimento Interno da CONAE/SC 2023-2024, alinhado ao FNE.

Acesse: <https://sites.google.com/sed.sc.gov.br/conaee-sc/regimentos?authuser=0>

C) Conferências Municipais, assim como as Regionais, devem atender aos objetivos da CONAE 2024, ou seja:

- ✓ Avaliar a execução do PNE em vigência e subsidiar a elaboração do plano nacional de educação para o período 2024-2034;

- ✓ Contribuir com a identificação dos problemas e necessidades educacionais;

- ✓ Contribuir com a elaboração de diretrizes, objetivos, metas e estratégias para o PNE 2024-2034, envolvendo a participação efetiva dos segmentos educacionais e setores da sociedade civil; e,

- ✓ Orientar a formulação e implementação dos planos de educação estaduais, distrital e municipais, articulados ao PNE 2024-2034, visando ao fortalecimento da cooperação federativa em educação e do regime de colaboração entre os sistemas.

D) As etapas que antecedem a CONAE 2024 deverão trabalhar e apresentar propostas ao Documento Referência. A etapa Regional será responsável por eleger delegados, conforme Regimento Interno, da CONAE/SC 2023-2024, e enviar listagem a COE/CONAE/SC. **Caso algumas das etapas não atendam as prerrogativas determinadas pelo Regimento Interno, a mesma será considerada uma Conferência Livre.**

E) A COE/SC em respeito a todas as deliberações do FNE/COE/CONAE 2024 em especial, as questões referentes aos Delegados e que devem ser seguidas de acordo com o detalhamento apresentado no Boletim 04.

Acesse: <https://sites.google.com/sed.sc.gov.br/conaee-sc/documentos?authuser=0>

Fórum Estadual de Educação (FEE/SC)

Comissão Organizadora Estadual CONAE/SC 2023-2024

VISITE

NOSSAS REDES SOCIAIS



conaesc@sed.sc.gov.br



@conaesc



@conaesc



<https://sites.google.com/sed.sc.gov.br/conaee-sc/inicio>

